



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 86/06

Processo Administrativo nº 05/10/22.194

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Tomada de Preços nº 09/05

Termo de Contrato nº 253/05

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e atualizações/ações complementares com fornecimento de peças, para conservação dos elevadores instalados no Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica o prazo do termo de contrato em epígrafe, prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 06 de agosto de 2006.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 300.4.04.122.2002.4188.339039.83.00, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

reais), sendo que o restante onerará dotação orçamentária do exercício subsequente, conforme fl. 462 do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de julho de 2006.

DR.^a ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Municipal Chefe de Gabinete respondendo cumulativamente pela
Secretaria Municipal de Administração

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Representante Legal: Carlos Alcides Gabriel

R.G. nº 9.340.360

CPF nº 034.418.918-05